



LEI Nº 2.187 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Travessa Antenor de Oliveira, localizada em Bacaxá – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Antenor de Oliveira, à Rua sem saída que se inicia na Rua Manoel Domingos dos Santos e termina na residência nº 84, localizada em Bacaxá - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita